



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA  
ESTADO DO PARANÁ.**

**DECRETO Nº. 061/2013**

Abre crédito Suplementar por Anulação de Dotação no orçamento para Exercício de 201, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e em especialmente contida na Lei 596/2013 – 02/05/2013:

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito Suplementar no valor de 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), mediante as rubricas e despesa das dotações orçamentárias:

**DESPESA**

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	013	10.301.1113.2.017	303*	Manut. das Ativ. do Fundo Munic de Saúde	3.3.90.33.00	18.200,00
03	013	10.301.1113.2.017	303*	Manut. das Ativ. do Fundo Munic de Saúde	3.3.90.39.00	6.800,00
<b>Total</b>						<b>25.000,00</b>

\* 303 – Saúde – Receitas de Impostos (EC 29/00);

**Art. 2º** - Para a cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão cancelados total/parcialmente as seguintes dotação orçamentária vigente:

**DESPESA**

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	013	10.301.1113.2.017	303*	Manut. das Ativ. do Fundo Munic de Saúde	3.3.40.41.00	25.000,00
<b>Total</b>						<b>25.000,00</b>

\* 303 – Saúde – Receitas de Impostos (EC 29/00);

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 03 de Maio de 2013.

**EVERTON BARBIERI**  
**Prefeito Municipal**